



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.838, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Altera o Anexo II – Quadro Geral de Cargos Efetivos e Carga Horária, Lei Municipal nº 2.037, de 13 de março de 2000, e suas posteriores alterações que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira da Autarquia Municipal SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, e dá outras providências”.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal nº 2.037, de 13 de março de 2000, e suas posteriores alterações, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas”, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II – QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS E CARGA HORÁRIA

CARGOS	Nº DE VAGAS PARA CRIAÇÃO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	06
OPERADOR DE BOMBAS	04

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 16 de outubro de 2007.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral